

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

Em 5 de junho de 2019, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Informações;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Distribuição e nomeação de relator para o Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2018;**
4. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Projeto de Lei n.º 1191/XIII/4.<sup>a</sup> (PAN) - Obriga todos os agressores sexuais à frequência de programas de reabilitação;**  
Relatora - Deputada Sandra Pereira (PSD)
  - **Projeto de Lei n.º 1192/XIII/4.<sup>a</sup> (BE) - Altera o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de recurso de decisões que atentem contra valores fundamentais (8.<sup>a</sup> alteração ao Código de Processo Civil e 34.<sup>a</sup> alteração ao Código de Processo Penal);**  
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
5. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna respeitante ao ano de 2018;**  
Relator: Deputado António Gameiro (PS)
6. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 167/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;**
  - **Proposta de Lei n.º 168/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Altera regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária;**
  - **Proposta de Lei n.º 175/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico do exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria;**
7. **Ratificação das votações indiciárias alcançadas no Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da Proteção de Dados sobre as Propostas de lei n.ºs 125/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680, e 126/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial;**
8. **Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
9. **Admissão e distribuição de petições, designadamente:**
  - **Petição n.º 547/XIII/4.<sup>a</sup> - Adoção de medidas contra o dumping social e o seu crescimento na atividade de segurança privada;**
  - **Petição n.º 551/XIII/3.<sup>a</sup> - Solicita a criação de legislação com vista à regulação do setor da segurança privada;**
10. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
11. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
12. **Apreciação e votação do parecer apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Diretor-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, Dr. Rómulo Augusto Mateus, para esclarecer as denunciadas irregularidades no âmbito da contratação de pessoal de saúde no Estabelecimento Prisional de Coimbra;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL**

**13. Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), foi comunicada a seguinte iniciativa:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

<i>N.º AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>DISCUSSÃO</i>
<b>PJR 2177/XIII/4.ª (BE)</b>	<a href="#">Recomenda ao Governo que proceda ao resgate urgente para o Estado do Sistema Integrado para a rede de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP</a>	O Grupo Parlamentar do BE solicitou a sua discussão em Plenário

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Susana Amador (PS) foi designada relatora para elaborar o parecer sobre o [Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2018](#).

No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi solicitado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), o adiamento para a reunião seguinte da apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º [1191/XIII/4.ª \(PAN\)](#) - Obriga todos os agressores sexuais à frequência de programas de reabilitação.

Em seguida, foi apreciado o [parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º [1192/XIII/4.ª \(BE\)](#) - Altera o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de recurso de decisões que atentem contra valores fundamentais (8.ª alteração ao Código de Processo Civil e 34.ª alteração ao Código de Processo Penal), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que exprimiu a sua opinião, explicitando as razões por que entendia que esse projeto de lei reagia a um caso que inflamara compreensivelmente a opinião pública, mas alterando de forma negativa o sistema de recursos em causa. No debate, usaram da palavra, além da Deputada Relatora, os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD) e José Manuel Pureza (BE), o primeiro dizendo que se revia, no essencial, na opinião da relatora, que a figura do recurso de amparo já fora amplamente discutida em anteriores legislaturas e merecia uma ponderação rodeada das devidas cautelas, precisamente para evitar as perversidades apontadas pela relatora, e concluiu referindo que com a solução proposta pelo BE estar-se-ia a criar um problema muito complexo para o funcionamento do sistema judiciário, que se traduziria num retrocesso em termos do

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL

bom funcionamento da justiça; e o segundo cumprimentando a Deputada relatora pelo rigor do parecer apresentado e por ter emitido a sua opinião, apesar das divergências manifestadas. Disse ainda compreender as objeções expressas quanto ao facto de se estar a «legislar a quente», mas recordou que todo o trabalho legislativo tinha impulso no clamor social e se traduzia na resposta a situações experimentadas num determinado momento. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

O quinto ponto, que consistia na apreciação e votação do parecer sobre o [Relatório Anual de Segurança Interna respeitante ao ano de 2018](#), foi adiado para a reunião seguinte, por não se encontrar presente o respetivo relator, Deputado António Gameiro (PS).

No que se refere ao sexto ponto, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão requereu o adiamento da discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs [167/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, e [168/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária, por não se encontrar presente o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), adiamento que mereceu a concordância dos Grupos parlamentares presentes.

Seguidamente, teve início a discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 175/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico do exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria, que baixara à Comissão, em 8 de março de 2019, após aprovação na generalidade.

Em 23 de janeiro de 2019 foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: Ordem dos Advogados, [Autoridade Marítima Nacional](#), [Conselho Superior da Magistratura](#) e [Conselho Superior do Ministério Público](#). Foi igualmente solicitado parecer à [Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas](#).

Em 24 de abril de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de alteração](#) à iniciativa legislativa em apreciação, mais tarde substituídas integralmente por novas propostas de alteração, primeiramente em 9 de maio e posteriormente em 29 de maio de 2019.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei.

No debate que antecedeu a votação intervieram os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Luís Marques Guedes (PSD) e António Filipe (PCP).

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) manifestou, em nome do seu Grupo Parlamentar, concordância com a generalidade das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD. Contudo, apresentou oralmente uma sugestão de alteração da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º e *ii*) da alínea *a*) do n.º 7 do mesmo artigo 2.º na redação proposta pelo PSD, no sentido de a referência concreta à *Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)* ser substituída pela referência mais genérica «*pela entidade governamental competente.*» Por outro lado, propôs que a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º na redação proposta pelo PSD terminasse em Governo, ou seja, que fosse eliminada a parte final da alínea «*ou, na sua falta, as atualmente identificadas pelos organismos internacionais.*»

Em resposta, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) disse que a primeira proposta do PS não suscitava quaisquer reservas por parte do seu Grupo Parlamentar, porquanto, com ela, o PSD pretendia apenas assegurar uma maior flexibilidade, naquelas matérias, às entidades nacionais, que assim poderiam reconhecer atos emitidos por outros Estados (até fora da União Europeia), preocupação que considerou não ficar prejudicada com a alteração proposta.

Já quanto à segunda sugestão apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, disse que merecia reservas por parte do PSD, porquanto a redação proposta para a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º era considerada nuclear para a efetividade do diploma, atenta a necessidade de estarem definidas as áreas de elevado risco de pirataria para poder ser aplicado. Explicou que a formulação dada à norma pelo PSD tem por objetivo garantir a exequibilidade da Lei de autorização a aprovar, ou que esta tenha uma dilação temporal mínima, ao exercer pressão sobre o Governo para que este publique atempadamente a portaria que definirá as áreas de elevado risco de pirataria, conforme propõe o Decreto-Lei autorizado no seu artigo 41.º. Deste modo, pediu ao proponente que reconsiderasse a sua posição.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) começou por explicitar a abstenção do seu Grupo Parlamentar em sede de discussão e votação na generalidade do diploma, com o facto de, à data, ainda se encontrar a estudar a questão que motivara a iniciativa. Do estudo, entretanto concluído, o PCP constatara existirem apenas 513 navios registados na marinha mercante, 503 dos quais na Região Autónoma da Madeira, e destes, apenas 7 portugueses. Deste modo, o PCP concluíra que o que estava verdadeiramente em causa não era uma reivindicação da marinha mercante mas antes uma preocupação relativamente aos navios registado com bandeira portuguesa por conveniência – cerca de 500 -, pelo que, apreciada a iniciativa deste ponto de vista, a mesma merecia total reserva por parte do PCP. Consequentemente, anunciou o voto contra a iniciativa por parte do seu Grupo Parlamentar nesta fase do processo legislativo.

Em resposta, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) referiu que a realidade apresentada pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP) não era exclusivamente portuguesa, replicando-se pelo mundo fora, habitualmente ligadas a simplificações fiscais, pelo que a posição do PCP lhe parecia mais dirigida ao sistema de registo de navios, desconsiderando a necessidade de adequadas condições de concorrência por parte de Portugal, designadamente do sistema de registo de navios na Região Autónoma da Madeira.

Da votação resultou o seguinte:

- A) Submetidas a votação as propostas de alteração do PSD - com as alterações propostas pelo PS para as alíneas f) do n.º 3 do artigo 2.º e ii) da alínea a) do n.º 7 do artigo 2.º -, foram as mesmas aprovadas com votos a favor do PSD, PS, e CDS-PP, o voto contra do PCP e a abstenção do BE, e,
- B) Submetido a votação o remanescente do articulado da Proposta de Lei, foi o mesmo aprovado, com a mesma votação.

No ponto seguinte, a Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho – Regulamento Geral da Proteção de Dados, Deputada Andreia Neto (PSD) requereu o adiamento, para a reunião seguinte, da ratificação das votações indiciárias alcançadas no Grupo de Trabalho sobre as [Propostas de lei n.ºs 125/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - «Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL**

repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680», e [126/XIII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - «Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial», acrescentando que tal adiamento reunia o consenso dos demais Grupos Parlamentares presentes.

Não havendo lugar à fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do RAR, passou-se ao ponto seguinte, relativo às petições n.ºs [547/XIII/4.<sup>a</sup>](#) - Adoção de medidas contra o *dumping* social e o seu crescimento na atividade de segurança privada, e [551/XIII/3.<sup>a</sup>](#) - Solicita a criação de legislação com vista à regulação do setor da segurança privada, apresentadas na Assembleia da República, respetivamente, em 27 e em 2 de setembro de 2018 e distribuídas à Comissão de Trabalho e Segurança Social em 2 de outubro de 2018, agora redistribuídas - em 31 de maio de 2019 – à Comissão de Assuntos Constitucionais, a solicitação da Comissão inicialmente designada competente para a sua apreciação, tendo a Comissão deliberado o respetivo arquivamento, uma vez que a pretensão dos peticionantes já merecera acolhimento - através da aprovação da Proposta de Lei n.º 150/XIII/3.<sup>a</sup>, que altera o regime do exercício da atividade de segurança privada e da autoproteção -, tornando extemporânea a apreciação das petições.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar nem pareceres da Subcomissão de Ética para ratificar, passou-se ao décimo segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Diretor-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, Dr. Rómulo Augusto Mateus, para esclarecer as denunciadas irregularidades no âmbito da contratação de pessoal de saúde no Estabelecimento Prisional de Coimbra, que foi apresentado pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD). No debate, usaram da palavra os Senhores Deputados António Filipe (PCP), José Manuel Pureza (BE) e Fernando Anastácio (PS) e, no final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 46 a 54, correspondentes às reuniões da Comissão de 2 a 30 de maio de 2019.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL

No último ponto, reservado a outros assuntos, a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), a propósito do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª – Altera o regime jurídico da realização das perícias médico-legais forenses, para a qual foi designada relatora, requereu que fossem solicitados também pareceres às Ordens dos Médicos e dos Enfermeiros, bem como que fosse promovida a discussão pública da Proposta de Lei, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 469.º, e dos artigos 472.º e 473.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 2 de fevereiro, e do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República, sugestões que mereceram o acordo de todos os Grupos Parlamentares.

Também a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) interveio, na qualidade de coordenadora do Grupo de Trabalho constituído para a apreciação das alterações legislativas sobre os crimes de perseguição e violência doméstica, para requerer o agendamento da audição da Procuradora-Geral da República na 1.ª Comissão para se pronunciar sobre a matéria da violência doméstica, tendo a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) esclarecido que já dissera não considerar necessária a audição presencial da PGR, uma vez que já se pronunciara por escrito sobre o tema. Todavia, perante a insistência da Senhora Deputada Sandra Pereira e uma vez que já fora aprovado pela Comissão um requerimento nesse sentido, o Senhor Presidente informou que iria diligenciar no sentido agendar a audição solicitada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 55/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Moraes  
Vânia Dias da Silva  
Carla Tavares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Catarina Marcelino  
Elza Pais  
Emília Cerqueira